TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.273 DE 31 DE MARÇO DE 1981

Aprova a alteração do Orçamento-Programa anual da Prefeitura do Municipio de Porto Velho, para o Exercício Financeiro de 1981.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 37, ítem XI, da Lei Federal nº 6.448, de 11.10.1977, combinado com o Artigo 30, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964.

D E C R E T A :

Art. 1º - O Orçamento - Programa do Municipio de Porto Velho, para o Exercício Financeiro de 1981, tem reestimada sua Receita constante do Adendo III a saber:

1400.00.00 - Transferências Correntes
1410.00.00 - Participação em Tributos Federais
1412.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municipios
Passa de Cr$ 77.600.000,00
Para Cr$ 78.360.000,00

2000.00.00 - Receitas de Capital
2500.00.00 - Transferências de Capital
2510.00.00 - Participação em Tributos Federais
2512.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios
Passa de Cr$ 70.900.000,00
Para Cr$ 79.900.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente do aumento da Receita será realizada segundo a distribuição constante do subanexo que indica:

0107 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0107.1584.4942.02 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3.2.8.0.00 PASEP..... Cr$ 760.000,00
0111 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0111.0307.0251.01 Construção, Ampliação e Reforma de Próprios do Municipio.

4.1.1.0.00 Obras e Instalações ..... Cr$ 9.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda

Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Secretário Municipal de Obras

TÉC. ADM. SÉRGIO BAFFI
Secretário Municipal de Administração

Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO
Procurador Geral